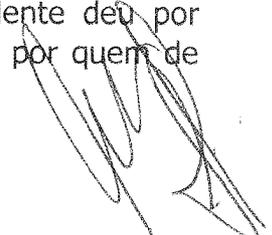


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO
DO EDIFÍCIO ATMOSFERA, BLOCOS
03 E 04, REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2019, CNPJ nº
10.156.074/0001-75, NA FORMA
ABAIXO:**

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, às 20hs30, em segunda e última convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores coproprietários do condomínio ATMOSFERA, convocados que foram através de edital enviado a todos pelo correio e ou protocolado, cujas assinaturas de presença constam deste livro de atas para validamente tratarem da seguinte ordem do dia: **A) SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGENS DUPLAS DOS BLOCOS 03 E 04, SEGUINDO O MESMO CRITÉRIO ADOTADO NA AGE ANTERIOR E FIXAÇÃO DE PRAZO PARA NOVO SORTEIO.** Abertos os trabalhos, por unanimidade dos presentes, assumiu a Presidência da mesa o Sr. Joaquim Fernando da Silva Ilá, apto. 804, bloco 03, convidando o representante da administradora AD'RIO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA., Jorge Ronaldo, para secretariá-lo. Constituída a mesa, procedida a leitura dos termos do edital de convocação pelo representante da administradora, o Sr. Presidente colocou em votação o item A da ordem do dia. Com a palavra a Gerente do condomínio, Sra. Martha Serrano, lembrou as **PRINCIPAIS REGRAS do sorteio das vagas, conforme segue: 1º)** A ordem de sorteio dos blocos foi definida de acordo com a quantidade de vagas a serem sorteadas, ficando o 1º com menor número de vagas duplas, sendo: Dia 06 – Bloco 1 (44) e Bloco 2 (57 vagas) e Dia 07 – Bloco 4 (20) e Bloco 3 (56 vagas); **2º)** Definir casos especiais. **3º)** Sortear os presentes de cada bloco. **4º)** Os atrasados, se chegarem durante o sorteio do seu bloco terão os números dos apartamentos lançados na urna, caso cheguem após o encerramento do seu bloco deverão aguardar a finalização do sorteio para escolher uma das vagas que não foram sorteadas. **5º)** Para os ausentes serão distribuídas as vagas que sobrarem. **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:** É possível realizar a troca de vagas no decorrer da Assembleia, só terá que fazê-la após a etapa de sorteio e durante a reunião para fique gravado e registrado em ata. As trocas das vagas poderão ser feitas após a Assembleia num documento de próprio punho com a assinatura de ambos os proprietários, ou através de um e-mail com o "de acordo" de ambos. Os moradores terão o prazo de 15 dias para realizar a troca das vagas, após a data de hoje. A seguir, foram analisados aqueles casos especiais, em que se faz necessário que o proprietário permaneça na mesma vaga ou então que escolham outra de melhor acesso, tendo sido concedido esse direito as unidades Bloco 03, apto. 401; 704 e 1402 e Bloco 04, aptos 1202; 1401 e 1501. Definido os casos especiais e, procedido ao sorteio das vagas de garagem, primeiramente entre os condôminos presentes e, em seguida, para os ausentes, de acordo com a regra acima, ficaram as mesmas assim distribuídas, conforme segue ao final desta ata. Encerrado o sorteio dos presentes, a Administração procedeu imediatamente com o sorteio dos ausentes, sendo este processo gravado e disponível. Ficou decidido que esse sorteio terá validade de 02(dois) anos, quando então nova Assembleia será convocada para novo sorteio em novembro de 2021. Poderá ocorrer troca de vagas entre os proprietários, no entanto, está só poderão ser feitas por escrito, e com a anuência da administração. Como nada houvesse a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente assembleia, lavrando-se esta ata que segue assinada por quem de direito. Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2019



BLOCO 3 - VERVEINE					
VAGA	UNIDADE	VAGA	UNIDADE	VAGA	UNIDADE
1	1001	25	401	49	302
2	102	26	501	50	303
3	104	27	1403	51	204
4	901	28	201	52	1304
5	101	29	803	53	702
6	1102	30	103	54	402
7	1201	31	502	55	903
8	1404	32	304	56	802
9	1003	33	1401		
10	602	34	1202		
11	904	35	202		
12	603	36	1302		
13	601	37	1104		
14	1101	38	504		
15	604	39	801		
16	902	40	1203		
17	1103	41	1002		
18	1301	42	704		
19	503	43	1402		
20	301	44	1303		
21	804	45	403		
22	203	46	703		
23	1204	47	701		
24	1004	48	404		

BLOCO 4 - POEME	
VAGA	UNIDADE
1	1204
2	1202
3	1004
4	1203
5	1402
6	1503
7	1401
8	1403
9	1404
10	1003
11	1102
12	1201
13	1103
14	1501
15	1101
16	1001
17	1104
18	1502
19	1504
20	1002

Presidente: Joaquim Fernando da Silva Ilá

Secretário: Jorge Ronaldo F. Santos